

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 187 de 11 / 03 / 1977

DECRETO Nº 2216/77
de 24 de fevereiro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

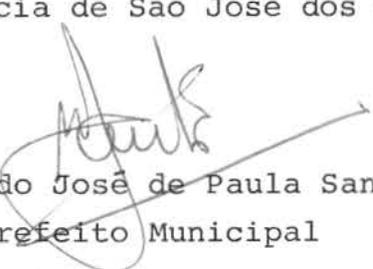
D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, passam a ter a seguinte discriminação:

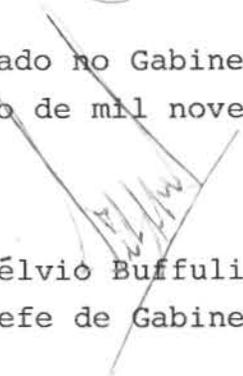
9.30-08482472.46	Exposições e Concursos
9.30-3140.00	Encargos Diversos60.000,00
9.30-08482472.53	Concurso de Monografia
9.30-3140.00	Encargos Diversos.....100.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete